

CMN - Projeto de Lei
Número: 244/19
Folha: 03

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO FINAL**

Designa o Vereador Ana Paula

para emitir parecer no prazo regimental de 15(quinze) dias

Em, 30/09/19

✓

10/10/10

✓

CMN - Projeto de Lei
Número: 299/19
Data: 07
fb



Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa.

Projeto de Lei - nº 244 / 2019

Autor(a): Divaneide Basílio

DESPACHO

Remetam-se os autos ao gabinete do vereador relator, para emissão do parecer de estilo, no prazo previsto no art. 52, II do Regimento Interno.

Natal, 30 de Setembro de 2019.


Cleyde Barbosa Dantas da Silva
Assistente Técnico
Mat. 540173-9

C

10/10/10

C



CMNat - Projeto de Lei
Número. 244/2019
Folha. _____

Câmara Municipal do Natal
Gabinete da Vereadora Ana Paula
Rua Jundiá, 546, Tirol | Tel. (84) 3232.8828

PARECER
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 244/2019, de autoria da Ver. Divaneide Basílio que “Institui o Dia do Ogan, a ser incluído no calendário oficial do Município e comemorado anualmente no dia 15 de setembro”.

O presente parecer trata do Projeto de Lei nº 244/2019, de autoria da Ver. Divaneide Basílio que “Institui o Dia do Ogan, a ser incluído no calendário oficial do Município e comemorado anualmente no dia 15 de setembro”.

De acordo com o art. 62, inciso I, do Regimento Interno, compete a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;

Art. 62 - A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final tem as seguintes áreas de atividades:

I - aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental, de técnica legislativa e correção de linguagem de todas as proposições sujeitas à apreciação da Câmara;

Dispõe o art. 30 da Constituição Federal:

Art. 30 – Compete aos Municípios:

I – Legislar sobre assuntos de interesse local;

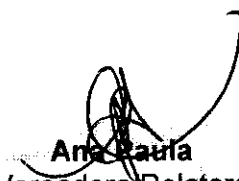
2

3

Desta forma, a proposição em epígrafe possui todos os requisitos de admissibilidade.

Pelo exposto, é o presente parecer FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 244/2019, de autoria da Vereadora Divaneide Basílio.

Natal, 13 de dezembro de 2019.


Ana Paula
Vereadora Relatora

2

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

CMNat - Projeto de Lei
Número. 244/19
Folha. _____

DESPACHO

Designo o(a) vereador(a) Ana Paula para nos termos do artigo 50 e seguintes e artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, emitir parecer a presente proposição legislativa.
Natal, RN 02/03/2020.

Verª. Nina Souza
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

- () PROJETO DE LEI () RESOLUÇÃO () DECRETO LEGISLATIVO
() EMENDA À L.O.M. () VETO () PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
() PROCESSO () EMENDA

Autor: Vereador(a) _____
Chefe do Executivo ☐
Relator: Vereador(a) Ana Paula

VOTO DO RELATOR: Favorável ao Projeto

Sala das Comissões, em 02 de março de 2020.

Vereadora Nina Souza
Presidente

- () Favorável ao Parecer ☒
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Fúlvio Mafaldo
Membro

- () Favorável ao Parecer ☒
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Luiz Almir
Vice-Presidente

- () Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Kleber Fernandes
Membro

- (☒) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereadora Ana Paula
Membro

- (☒) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Preto Aquino
Membro

- () Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Sueldo Medeiros
Membro

- (☒) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

‘

‘